



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002,

RESOLVE:

RATIFICAR, o Processo Administrativo Licitatório nº 045/2017, contratar a empresa **LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.831.701/0001-26, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2425 – Tambor, da cidade de Campina Grande-PB – Cep: 58.415-500, no valor total de **R\$ 356.376,43 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)**, com objetivo de fazer a adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº 16.348/2016, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, para **Aquisição Parcelada de Material Médico Hospitalar destinado a Rede Pública de Saúde do Município de Salgadinho-PB**.

Publique-se.

Salgadinho-PB, 02 de Agosto de 2017.


MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito